



## ATA DE REUNIÃO

### Grupo de Trabalho dos Oficiais de Justiça

HORÁRIO	LOCAL	DATA
14h	Presencial na Sala de Reuniões da Presidência e Telepresencial pelo Google Meet	29/4/2026

#### Presentes:

- Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador deste Grupo de Trabalho, Sérgio Polastro Ribeiro;
- Juíza Auxiliar da Presidência, Daniela Macia Ferraz Giannini;
- Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional, Lúcia Zimmermann;
- Regina Mari Enomoto Tabarini, Diretora da Secretaria Conjunta de São José do Rio Preto;
- Wagner Antônio Cristal Junqueira, Chefe da Divisão de Execução de São José do Rio Preto;
- Nemevaldo Felipe Junior, Oficial de Justiça atuante na Central de Mandados de São José do Rio Preto;
- Anderson dos Santos Fernandes, Oficial de Justiça atuante na Área de Apoio de São José do Rio Preto - Fernandópolis;
- Vagner Oscar de Oliveira, representante titular da Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
- João Paulo Zambom, representante suplente da Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
- Joaquim José Teixeira Castrillon, representante titular Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região;
- Henrique Augusto Hauschild, representante suplente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região;
- Servidor da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, José Manoel Goes Nunes;
- Leandro Vinicius Miranda Cauneto, Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial;
- Servidora da Divisão de Pesquisa Patrimonial, Rayana Vidal Rosa da Silva;
- Servidor da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Carlos Eduardo Buzan Larica.

#### Ausências justificadas:

- Juiz Virgílio de Paula Bassanelli.

<b>Pauta/ Assuntos</b>	1 - Prosseguimento da reunião anterior.
----------------------------	---

## TÓPICOS DEBATIDOS / RESULTADOS

A reunião foi aberta pelo Excelentíssimo Magistrado, Sergio Polastro Ribeiro, Coordenador do Grupo de Trabalho dos Oficiais de Justiça, que saudou as(os) presentes e destacou o caráter desafiador dos trabalhos do grupo, especialmente diante da sensibilidade das matérias discutidas e da necessidade de conciliar interesses institucionais com as condições de trabalho dos Oficiais de Justiça. Destacou que o objetivo do grupo não é estabelecer contraposição entre Administração e Oficiais de Justiça, mas sim construir soluções consensuais, pautadas em dados e na realidade concreta do trabalho. Ressaltou o cenário atual de déficit de recursos humanos, abrangendo magistrados, servidores e oficiais, bem como a existência de situações críticas em determinadas unidades, como ausência de oficiais para cumprimento de mandados. Na Vara de Trabalho de Cruzeiro, por exemplo, ausente a figura do oficial de justiça, estando presente a figura do ad hoc. Ainda, dispôs que, no processo de equalização da carga laborativa, o trabalho de servidores e magistrados é exercido em locais fixos, o que não acontece com os oficiais de justiça.

Foi consignado que: (a) a Administração solicitou celeridade na apresentação de propostas; (b) a reunião teria como foco inicial aspectos que não envolvem deslocamento físico, notadamente o uso de ferramentas eletrônicas; (c) o avanço sobre temas mais complexos, como redistribuição geográfica, dependerá do êxito na construção de consenso inicial.

Quanto ao procedimento a ser adotado, definiu-se: (a) apresentação, pela Corregedoria Regional, de proposta técnica inicial; (b) disponibilização do material (estudo + minuta normativa); (c) abertura de prazo para manifestações; (d) consolidação das manifestações via sistema PROAD; (e) análise pela Corregedoria; (f) nova reunião para deliberação.

Assim sendo, a Corregedoria, por meio de seus representantes, apresentou proposta inicial de equalização da carga de trabalho, com foco específico nas atividades relacionadas às ferramentas eletrônicas, sendo considerada etapa inicial para avanços futuros. A proposta buscou enfrentar a desigualdade na distribuição de carga de trabalho, a existência de acúmulos localizados, as limitações estruturais para provimento de novos cargos e as diferenças na complexidade dos mandados. A atuação dos oficiais, no modelo, deu-se no âmbito das Secretarias Conjuntas. A implementação ocorrerá, inicialmente, em caráter experimental (projeto piloto).

Ficou acordado que os documentos estarão disponíveis no PROAD 13958/2025 e que o prazo

estabelecido para manifestação dos membros será de 15 dias corridos.

Joaquim José Teixeira Castrillon, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região, sugeriu criação de colegiado para tratar do déficit de oficiais de justiça, tendo como foco a nomeação destes profissionais.

**Resultado:** Apresentação de proposta pela Corregedoria Regional. Prazo de apresentação de contraproposta para posterior análise pela Corregedoria. Após, exame e construção conjunta na próxima reunião.

Nada mais a tratar, o Excelentíssimo Magistrado Coordenador, Sergio Polastro Ribeiro, agradeceu a presença de todas e todos e encerrou a reunião às 15h46.

Ata preparada por:	Carlos Eduardo Buzan Larica (Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês)	Em:	30/4/2026
Ata aprovada por:	Sergio Polastro Ribeiro Juiz Coordenador do Grupo de Trabalho dos Oficiais de Justiça.	Em:	6/5/2026